



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RESTINGA  
GABINETE (RESTINGA)

**RESOLUÇÃO Nº 47 / 2025 - GAB-RST (11.01.09.07)**

**Nº do Protocolo: 23369.000907/2025-61**

**Porto Alegre-RS, 18 de dezembro de 2025.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado em reunião ordinária deste Conselho, realizada em 18/12/2025, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* o Requerimento de Demanda de Pessoal - TAE, cargo Pedagogo, nível E, protocolo Sipac 23369.000904/2025-28, relativo a vaga gerada por vacância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/12/2025 08:07 )

RUDINEI MULLER  
DIRETOR  
IFRS / CR-RST (11.01.09)  
Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **47**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/12/2025** e o código de verificação: **a5216263be**